CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 32/2019

Autoria: Poder Executivo - Prefeito
Data de Apresentação: 13/8/2019

Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019 e dá outras providências.

Regime de tramitação: I – Urgência especial (); II - Urgência (); III - Ordinária (X).

Despacho: Encaminho o projeto para as seguintes comissões para parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Rodrigo Marson Marcon (Vice-Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Secretária)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas (X)

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Vice-Presidente)
Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Secretário)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito ()

Regina Maria de Araújo Abdala (Presidente)
Fábio Laurenti Gadelha de Almeida (Vice-Presidente)
Tiago Roma Zanchetta (Secretário)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social (X)

Ivete Aparecida Migliani (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Vice-Presidente)
José Roque de Camargo (Secretário)

Data: 13/08/2019

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 0517/2019

Laranjal Paulista, 07 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Apresento-lhe cumprimentos e, ao ensejo, vimos pelo presente solicitar junto a Vossa Excelência apreciação e aprovação do Projeto de Lei, a saber:

- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

Solicito o seguinte REGIME de TRAMITAÇÃO:

Urgência Especial ();
Urgência ();
Prioridade ();
Ordinária (X);
Especial ().

Sempre a seu dispor, e com os nossos melhores cumprimentos, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 396/2019
Data: 13/08/2019 - Horário: 10:23
Legislativo - PL 32/2019

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ROSSI
DD. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista Aprova:

Art. 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 55.718,95 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE

12.365.0006.1029 – Equipamento e Mobiliário – Pró-Infância
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 46.912,47
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais

12.365.0006.2041 – Aquisição de Brinquedos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 8.806,48
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais

Art. 2°. – A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, no valor R$ 55.718,95 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos) será conforme disposto no inciso I, parágrafo 1° art. 43 da Lei Federal 4.320/64, superávit financeiro de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3° - O crédito especial aberto no artigo 1°, terá vigência no exercício financeiro de 2019, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de agosto de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2019 e dá outras providências, que ora submetemos à apreciação.

O presente projeto tem a finalidade de abrir no orçamento vigente dotação orçamentária especifica para aquisição de brinquedos pedagógicos conforme Termo de Compromisso 201406979 do Plano de Ações Articuladas-PAR e também para aquisição de Mobiliário conforme Termo de Compromisso 201405718 do Plano de Ações Articuladas-PAR, ambos serão destinados para equipar a Creche Municipal "Maria Helena da Silva Alves". Salientamos que esses recursos foram repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Cientificamos, que as alterações atendem as prerrogativas introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165 e 166 da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, artigos 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista em 07 de agosto de 2019.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Rossi
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Laranjal Paulista/SP

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337070959292321007
07/08/2019 10:02:40

Cliente - Conta atual

Agência	2246-2
Conta corrente	110262-1 PM LARANJAL PAULIST-PAR -
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
		Invest.com Resgate Autom.			8.806,48 C
		Saldo			8.806,48 C
		Juros			0,00
		Data de Débito de Juros			30/08/2019
		IOF			0,00
		Data de Débito de IOF			02/09/2019

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	8.806,48

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB546016 LUIZ VANDERLEY BURATTI.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337070959292321008
07/08/2019 10:03:44

Cliente - Conta atual

Agência	2246-2	
Conta corrente	109512-9	PM LARANJAL PAULIST-PAR -
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/09/2018		Saldo Anterior			0,00 C
		Invest.com Resgate Autom.			46.912,47 C
		Saldo			46.912,47 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			30/08/2019
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			02/09/2019

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	46.912,47

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB546016 LUIZ VANDERLEY BURATTI.